

PORTARIA Nº 325 / DAD-SEFA de 02 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2149710; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, nº 0576074701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 01.02 a 15.02.2026, no trecho Gurupi/Itinga/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 326 / DAD-SEFA de 02 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2149715; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor SERGIO MATOS DA SILVA, nº 0520872601, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir veículo oficial, no período de 30.01 a 16.02.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 327 / DAD-SEFA de 02 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2149726; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor ALBERTO ANTONIO PEREIRA DIAS, nº 0004864001, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 31.01 a 16.02.2026, no trecho Belém/Barreira do Campo/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 328 / DAD-SEFA de 02 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2149729; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, conduzir veículo oficial, no período de 01.02 a 16.02.2026, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 329 / DAD-SEFA de 02 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2149732; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, nº 0200740101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 01.02 a 18.02.2026, no trecho Carajás/Belém/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 334 / DAD-SEFA de 02 de fevereiro de 2026.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2153440; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 03.02 a 06.02.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1288933

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22334, AINF nº 172023510000021-8, contribuinte HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15773230-4, advogada: RENATA CORREIA CUBAS, OAB/SP-166251;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21378, AINF nº 182023510000067-0, contribuinte HNK BR BEBIDAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15293085-0, advogada: RENATA CORREIA CUBAS, OAB/SP-166251;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21380, AINF nº 182023510000067-0, contribuinte HNK BR BEBIDAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15293085-0, advogada: RENATA CORREIA CUBAS, OAB/SP-166251;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21378, AINF nº 182023510000067-0, contribuinte HNK BR BEBIDAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15293085-0, advogada: RENATA CORREIA CUBAS, OAB/SP-166251;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21454, AINF nº 072023510000247-1, contribuinte CONSTRUTORA E BRITAGEM MIL ANOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15225909-0;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22554, AINF nº 022023510000122-1, contribuinte M S S CARDOSO LTDA, Insc. Estadual

nº. 15424326-4;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22560, AINF nº 022023510000124-8, contribuinte M S S CARDOSO LTDA, Insc. Estadual nº. 15424327-2;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22544, AINF nº 022023510000119-1, contribuinte M S S CARDOSO LTDA, Insc. Estadual nº. 15304583-3;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22546, AINF nº 022023510000119-1, contribuinte M S S CARDOSO LTDA, Insc. Estadual nº. 15304583-3;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22550, AINF nº 022023510000121-3, contribuinte M S S CARDOSO LTDA, Insc. Estadual nº. 15424326-4;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22552, AINF nº 022023510000121-3, contribuinte M S S CARDOSO LTDA, Insc. Estadual nº. 15424326-4;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 22556, AINF nº 022023510000123-0, contribuinte M S S CARDOSO LTDA, Insc. Estadual nº. 15424327-2;

Em 10/02/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22558, AINF nº 022023510000123-0, contribuinte M S S CARDOSO LTDA, Insc. Estadual nº. 15424327-2.

Protocolo: 1288822

PORTARIA Nº 049/2026.GS-SEFA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Modelo Conceitual de Custos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso I, alínea “e”, e o art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de apuração, controle e gestão de custos no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

CONSIDERANDO que a informação de custos constitui instrumento essencial para a melhoria da qualidade do gasto público, para a racionalização dos recursos e para o apoio à tomada de decisões gerenciais;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 34 – Custos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Modelo Conceitual de Custos, desenvolvido no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará – PROFISCO II, Projeto nº 3.02.01 – Sistema de Informações de Custos Estadual, com a finalidade de:

I – mensurar e evidenciar os custos dos serviços públicos prestados;

II – subsidiar a tomada de decisões gerenciais e estratégicas;

III – disponibilizar aos gestores públicos informações gerenciais voltadas ao aprimoramento da gestão das unidades administrativas;

IV – possibilitar a comparação dos custos de serviços públicos prestados por unidades administrativas de mesma natureza;

V – apoiar, com informações consistentes, a elaboração do Plano Plurianual, das propostas orçamentárias, dos planos setoriais e das projeções financeiras, no âmbito da SEFA;

VI – promover maior transparência à sociedade quanto aos custos dos serviços públicos, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do gasto público;

VII – disponibilizar, por meio do Sistema de Informações de Custos – SIC, informações relevantes sobre os custos envolvidos na produção de bens e na prestação de serviços no âmbito da SEFA, em consonância com o disposto no art. 50, § 3º, inciso VI, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º O Sistema de Informações de Custos – SIC deverá ser implantado no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, com carga obrigatória de dados a partir de janeiro de 2026, em conformidade com a NBC TSP 34 – Custos.

Art. 3º A implantação do Sistema de Informações de Custos – SIC dar-se-á de forma gradual, conforme o Modelo Conceitual de Custos aprovado por esta Portaria, abrangendo as diretorias, coordenações e unidades internas da SEFA, que atuarão de maneira integrada e colaborativa, adotando as providências operacionais necessárias às adequações pertinentes.

Art. 4º Compete à Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal – DICONF, em conjunto com as áreas correlatas, orientar, coordenar e operacionalizar o Sistema de Informações de Custos – SIC no âmbito interno da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1289099

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2025

TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação dos Serviços de fornecimento de licença de uso perpétuo (por prazo indeterminado, sem limites de usuários e com manual técnico e de usuário em língua portuguesa) de ferramenta para auxiliar no monitoramento e gerenciamento do risco de crédito; ins-